



PROGRAMA DE VACINAÇÃO CONTRA A HEPATITE B

atualizado em junho de 2011

A vacinação contra hepatite B no estado de São Paulo iniciou-se em 1992 para alguns grupos considerados de maior risco para a aquisição da doença.

Gradativamente a vacinação foi sendo ampliada e atualmente estão contemplados:

- **TODAS AS PESSOAS ATÉ 24 ANOS:**
- Asplenia anatômica ou funcional e doenças relacionadas;
- Auxiliares de necropsia dos Institutos de Medicina Legal;
- Carcereiros de delegacias e penitenciárias;
- Caminhoneiro;
- Coletores de lixo hospitalar e domiciliar;
- Comunicantes domiciliares de portador crônico do vírus da Hepatite B;
- Comunicantes sexuais de portadores do vírus de hepatite B;
- Doadores regulares de sangue;
- Gestante;
- Indivíduos com nefropatias crônicas, ou dializados ou síndromes nefróticas;
- Indivíduos portadores de hepatopatias crônicas e portadores do vírus de hepatite C;
- Pacientes com risco de transfusão múltipla em virtude de doença hematológica (hemofilia, talassemia, anemia, falciforme);
- Pessoas com doenças de depósito;
- Pessoas com exposição a sangue de portadores de hepatite B;
- Pessoas com práticas homo ou bissexuais;
- Pessoas infectadas pelo HIV ou imunocomprometidos;
- Podólogos e manicures;
- Policiais civis e militares;
- População institucionalizada (abrigos de menores, psiquiatria);
- População penitenciária;
- Potenciais Receptores de múltiplas transfusões sanguíneas ou politransfundidas;
- Portadores de doença sexualmente transmissível;
- Profissionais de funerárias responsáveis pelo preparo dos corpos;

- Profissionais do sexo;
- Profissionais que exerçam atividade na área da saúde, preferencialmente nos cursos de graduação, do setor público ou privado;
- Tatuadores;
- Transplantados e doadores de órgãos sólidos e medula óssea;
- Usuários de drogas;
- Vítimas de abuso sexual;
- Vítimas de acidentes com material biológicos;

Observação: Sempre verificar a situação vacinal anterior, iniciando ou completando o esquema.